

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,**  
**DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019**

**N.º 60/2019**

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, pelas catorze horas e trinta e nove minutos, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2017-2021, com as seguintes

**PRESENCAS: O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal,** António Alberto Almeida de Matos Gomes, que deu início à reunião, presidindo à mesma até à chegada do Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que ocorreu no ponto dois da Ordem do Dia. -----

**Estiveram presentes os senhores vereadores:**-----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----
- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP); -----
- José Pedro Vieira de Almeida (PPD/PSD);-----
- Nelson da Silva Martins (PS). -----

**AUSÊNCIA:** -----

- Daniela Sofia Paiva da Silva, por motivo de doença de familiar;-----

**COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:**-----

**- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

- a) Aprovação da ata da reunião ordinária de 19 de novembro de 2019; -----
- b) Assuntos gerais de interesse autárquico. -----

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

1. Constituição de compropriedade: Requerimento de Adão Pinho da Cruz; -----
2. Mobilidade na categoria - requerimento apresentado por Técnica Superior do Município de Arouca; -----
3. Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra - Plano de Segurança e Saúde;-----

4. Apoio às Entidades culturais na dinamização de espetáculos musicais – Natal 2019;---
  5. Apoio na dinamização de presépio de Natal 2019 – Bosque de Natal;-----
  6. Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e do lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões) - Prorrogação de Prazo;-----
  7. Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e do lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões) - Rede de Abastecimento de Água - Auto de Medição N.º 33;
  8. Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e do lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões) - Rede de Saneamento - Auto de Medição N.º 34;-----
  9. Requalificação da Escola EB 2, 3 das Dairas - Auto de Medição n.º 13;-----
  10. Requalificação da Escola EB 2, 3 das Dairas - Audiência prévia;-----
  11. Requalificação da Escola EB 2, 3 das Dairas - Aplicação de sanções;-----
  12. Cobrança de faturas referentes ao Abastecimento de Água Domiciliária, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos;-----
  13. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 26/10/2017 e outros Processos;-----
  14. Informações;-----
- Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.-----

**O SR. VICE-PRESIDENTE, ANTÓNIO ALBERTO ALMEIDA DE MATOS GOMES, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO: -----**

**- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----**

**a) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019:-----**

**Dada a palavra aos vereadores, foi referido pelo vereador Pedro Almeida que o despacho emitido pelo Sr. Presidente, a que se refere o ponto 1 da Ordem do Dia da reunião passada, só foi emitido após a concordância de todos os membros da Câmara Municipal, contactados telefonicamente, uma vez que a competência**

2019.12.03

para decretar dias de luto municipal é da Câmara Municipal e não somente do seu Presidente; e, estando este a fazê-lo em nome de todo o executivo camarário, não pode identificar o ato como sendo "seu", pelo que deveria constar de quem é a competência, uma vez que todos subscreveram o referido dia de luto municipal.

**O vereador Nelson Martins** concordou com a correção sugerida. -----

**O vereador José Alexandre Pinho** sugeriu que na deliberação relativa ao ponto 5 da Ordem do Dia, se discriminassem as tarifas da fatura de água, objeto de isenção e as taxas que deviam ser pagas pela Instituição aí referida. -----

**O Sr. Vice-Presidente, António Alberto Gomes, aceitou as sugestões de alteração à ata, colocando-a à votação com as devidas retificações.**-----

**A Câmara Municipal deliberou**, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar a ata da reunião ordinária de 19 de dezembro de 2019, dando-se conforme a presente ata, a minuta das deliberações então aprovada, nomeadamente o conteúdo das deliberações respeitantes aos pontos 1 e 5 da Ordem do Dia dessa reunião. -----

**b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO:** -----

**O Sr. Vice-Presidente deu a palavra aos vereadores:** -----

**O vereador Nelson Martins** perguntou, no âmbito da deliberação tomada pelo executivo, relativa à reversão de parte do terreno, objeto de cedência feita à União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, para a construção do futuro Centro Cívico, que posteriormente foi objeto de celebração de contrato de comodato com a Fundação Luiz Bernardo de Almeida, para que esta se pudesse candidatar ao Programa PARES, quais as consequências da cedência, por comodato, ser feita por um período de cinquenta anos mais um, sabendo que foi proferido em idêntica situação, um Acórdão, pelo Tribunal de Lisboa, em que, o terreno objeto da cedência do direito de superfície, após os cinquenta anos mais um, passou a ser propriedade da entidade à qual foi

inicialmente somente cedido o direito de superfície, mas, porque, a cedência foi feita por cinquenta anos mais um, teve consequências diferentes da da cedência ser apenas por cinquenta anos.-----

Posta a pergunta, o vereador afirmou que, se soubesse dessa disposição legal, o seu voto seria radicalmente contra, sentindo-se, por isso, ultrajado. -----

**Dada a palavra à vereadora Catarina Paiva**, esta respondeu que a informação que então lhe forneceram era de que, após este período, o terreno reverteria para o município, pois nunca proporia uma situação diferente dessa. Disse ainda que pediu esclarecimentos sobre o porquê da necessidade de deliberar a cedência por cinquenta anos mais um, tendo sido informada pelos técnicos da Câmara Municipal, que a razão se prendia com uma obrigação legal inerente à apresentação da candidatura ao programa PARES. -----

**Face ao atrás exposto, o vereador Pedro Almeida**, achando esta, uma questão delicada, pediu para ser presente na próxima reunião da Câmara Municipal, um parecer jurídico sobre o assunto, clarificando a situação, para que todos ficassem cientes do que votaram. Disse ainda que, se se viesse a confirmar que o período de tempo de cinquenta anos mais um, implicaria a situação de cedência do terreno para sempre e, porque a informação então prestada, nada referia sobre essa possibilidade, também se sente enganado e subvertida a sua votação, considerando assim, ser grave, o facto da Câmara Municipal ter tomado deliberações com base numa informação considerada verdadeira, quando posteriormente se verifica que esta induziu em erro todo o executivo. -----

**Continuando a sua intervenção, o vereador Nelson Martins**, dada a chuva continuada e a ocorrência de constantes falhas elétrica nas instalações provisórias da E B 2, 3 das Dairas, pediu cuidados redobrados nestas instalações, uma vez que a última ocorrência, foi a queda da porta da biblioteca em cima de uma professora, que, felizmente, não teve danos maiores. -----

2019.12.03

Sobre o Parque de Estacionamento junto à Escola sede, ainda em construção, e dadas as últimas chuvadas, perguntou se foi feita algum reforço do piso a norte, face ao possível deslizamento de terras. -----

Disse que nos passeios da Av. Vale do Caima e nos da Av. Infante D. Henrique, onde recentemente foram realizadas obras, têm-se verificado buracos, aluimentos e pedras de granito partidas, que põem em perigo os peões; alertou para o facto do empreiteiro ser ainda responsável pela empreitada, ao qual se deve solicitar esses arranjos e não, como já verificou na Av. Vale do Caima, terem sido os funcionários da Câmara Municipal a executar este tipo de reparações. -----

Pedi ainda que lhe fosse facultada uma fotocópia do Visto emitido pelo Tribunal de Contas, referente à empreitada da Requalificação da EB 2, 3 das Dairas, tendo em conta que o Sr. Presidente deu nota, em reunião anterior, de alguns vistos emitidos por aquela entidade. -----

**O vereador Pedro Almeida** propôs dois votos de pesar a dirigir à respetiva família; um pelo pelo falecimento do colaborador aposentado, António Soares de Paiva e outro pelo falecimento de Manuel de Almeida, pai e sogro dos colaboradores da Câmara Municipal, Carlos Almeida e Ana Paula Almeida, respetivamente. -----

**Os votos de pesar propostos foram aprovados por unanimidade.** -----

**O vereador Pedro Almeida** propôs ainda dois votos de felicitações; um dirigido à Federação Nacional de Futebol, a atribuir à Seleção Nacional de Futebol de Praia que se sagrou campeã mundial e outro dirigido ao Sr. Jorge Jesus, por ter sido o primeiro treinador português, a ganhar a Taça dos Libertadores e o Campeonato Brasileiro em simultâneo. -----

**Os votos de felicitações propostos foram aprovados por unanimidade.** -----

**Continuando, o vereador** solicitou os Vistos do Tribunal de Contas das empreitadas objeto de Visto, sejam estes emitidos ou tácitos.-----

Sobre a Zona Industrial de Lordelo/Codal, o vereador afirmou que em tempos, alertou o Sr. Presidente quanto ao eventual aluimento de terras, em resultado da muita chuva que tem caído, e que põe em perigo os pavilhões e respetivos ocupantes; no que respeita aos passeios frente aos lotes, disse que são precipícios ao longo do arruamento e à medida que os lotes vão sendo ocupados, são criados mais desníveis, alguns com cerca de um metro de altura, o que, em termos da mobilidade que tanto defende o Sr. Presidente, verifica não ser tida em conta na execução destes passeios na Zona Industrial, sendo estes, precisamente o contrário do que defende. -----

Alertou novamente o Sr. Presidente para a falta das informações e pareceres que, ainda na última reunião lhe prometeu trazer, e ainda não lhe entregou qualquer parecer ou qualquer tipo de documento com a informação pedida. -----

**O Sr. Vice-Presidente deu a palavra aos vereadores, para, conforme as perguntas efetuadas, responderem aos vereadores da oposição.** -----

**O vereador José Alexandre Pinho respondendo ao vereador Nelson Martins,** informou que, relativamente ao Parque de Estacionamento junto à Escola sede, tem conhecimento se fizeram ensaios de estabilidade, estando prevista a plantação de arbustos e execução de sementeira no talude referido, para estabilização de terras. -----

Informou ainda que as intervenções feitas na Av. Vale do Caima, se deveram a danos nas paredes das caixas de escoamento de águas que, com as últimas chuvas transportaram sedimentos que levaram ao abatimento dos passeios, nada tendo a ver com as obras executadas pelo empreiteiro. -----

**A vereadora Catarina Paiva** informou o vereador Nelson Martins que, da consulta imediata feita via telefone, à Sociedade de Advogados que presta apoio jurídico à Câmara Municipal, especificamente, ao Dr. Miguel Oliveira, foi informada de que a cedência do direito de superfície pelo período de 50 anos

mais um e, conforme as suas palavras, "(...) findo o prazo estipulado, regressa à esfera jurídica do detentor da raiz", contudo será pedida uma informação escrita sobre a questão levantada. -----

**O Sr. Vice-Presidente** informou que de momento não são possíveis mais esclarecimentos relativos às intervenções dos vereadores da oposição, dando por findo o Período de Antes da Ordem do Dia. -----

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

**Ausentou-se da reunião, o Sr. vereador Pedro Almeida, por ter informado, enquanto técnico da Câmara Municipal, o procedimento referente ao ponto.**

**1. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE: REQUERIMENTO DE ADÃO**

**PINHO DA CRUZ:** Emissão de parecer nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, para a constituição de compropriedade do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de S. Pedro de Castelões – artigo 1, sito em Pinhal, com a área 6800m2, o qual, de acordo com o PDM de Vale de Cambra, está qualificado como Solo Rural e espaços de Produção Florestal, conforme informação prestada pelo técnico Pedro Almeida, em 25/11/2019. -----

Sobre o pedido recaiu a informação jurídica de 26/11/2019, subscrita pela Assistente Técnica, Anabela Maurício, Vista pela Coordenadora do Gabinete Jurídico e de Apoio aos Órgãos Municipais, dirigida ao Sr. Presidente, pela qual, é considerado não haver inconveniente na emissão do pedido, tendo em conta que do mesmo não vai resultar parcelamento físico, nem viola o disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Processo informático n.º 26063/2019 de 21/11/2019/ Medidata. -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade** dos quatro membros presentes, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio, Artigo 1, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de S. Pedro de Castelões,

a pedido de Adão Pinho da Cruz, nos exatos termos da informação jurídica do GJAOM. -----

**Regressou à reunião, o vereador Pedro Almeida.** -----

**2. MOBILIDADE NA CATEGORIA - REQUERIMENTO APRESENTADO POR**

**TÉCNICA SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE AROUCA:** Face ao requerimento de mobilidade na categoria, apresentado pela técnica superior do Município de Arouca, presente a informação jurídica consolidada n.º 7/2019, sobre o pedido de mobilidade na categoria, prestada pela Dr. Carla Margarida Costa, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal e Sr.ª vereadora do pelouro, Catarina Paiva, do teor seguinte: -----

**Antecedentes:** -----

(...) apresentou, em 28/03/2019, requerimento a solicitar mobilidade na categoria do Município de Arouca para o Município de Vale de Cambra. -----

Foi elaborada informação técnica (24/04/2019) pelo Serviço de Recursos Humanos e emitidos pareceres: pelo Chefe de Divisão Pedro Valente quanto ao interesse e necessidade nesta mobilidade para a DSUOM; e, finalmente, pelo Chefe de Divisão, Armando Ribeiro quanto ao interesse e necessidade nesta mobilidade para a DPAGU. -----

O Serviço de Recursos Humanos informou ainda (07/06/2019) após pedidos de esclarecimentos por vários intervenientes neste procedimento, que a mobilidade na categoria entre serviços, deveria ser autorizada pelo órgão executivo, conforme artigo 5.º do DL 29/2009. Sendo que a trabalhadora terá que ter igualmente autorização do serviço de origem. -----

**Em síntese:** -----

Encontramos neste procedimento toda a informação necessária: -----

- Informações quanto ao enquadramento legal aplicável nas informações dos Recursos Humanos datadas de 24/04/2019 e 07/06/2019, cujo teor se dá aqui como integralmente reproduzido; -----

- confirmação da existência de dois postos de trabalho previstos e não ocupados – Técnico Superior – área de Engenharia Civil; -----

- pareceres favoráveis de duas divisões (DSUOM e DPAGU) quanto ao interesse no preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados; -----

**Para concluir o procedimento de mobilidade:** -----

- Deverá ser elaborada proposta (pelo Sr. Presidente ou Sr.<sup>a</sup> vereadora com competências delegadas na área de recursos humanos) de preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado de Técnico Superior – área de Engenharia Civil, mediante procedimento de mobilidade, a reunião do órgão executivo; -----

- Se a deliberação do órgão executivo for no sentido de aprovação do procedimento, seguir-se-á a publicitação conforme previsto no artigo 97.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei 35/2014; -----

“A mobilidade é publicitada pelo órgão ou serviço de destino, pelos seguintes meios: -----

a) Na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), através do preenchimento de formulário próprio para o efeito disponibilizado; -----

b) Na página eletrónica do órgão ou serviço de destino, através da identificação da situação e modalidade da mobilidade pretendida e com a ligação à correspondente publicitação na Bolsa de Emprego Público.”-----

Para terminar cumpre ainda informar que com a publicitação além da trabalhadora que manifestou interesse em vir trabalhar para o município de Vale de Cambra outros trabalhadores podem candidatar-se ao lugar.-----

Nesse sentido, previamente à publicitação deve ser elaborada grelha com critérios de avaliação curricular e para a entrevista de forma a garantir que o recrutamento é pautado por critérios de objetividade e isenção. -----

À trabalhadora que apresentou o requerimento a pedir a mobilidade para o Município de vale de Cambra deve dar-se sempre a resposta. Seja ela neste momento não há interesse na mobilidade. Seja que o recrutamento via mobilidade em causa está/vai estar publicitado. -----

Envio em anexo exemplo de anúncio publicado em DRE 2.ª Série de 23 de setembro de 2019 – Aviso 14714/2019 (recrutamento por mobilidade de Eng.º Civil) para ilustrar o referido."-----

**Dada a palavra à vereadora Catarina Paiva**, esta informou que foi recebido um pedido de mobilidade, para esta Câmara Municipal, de uma técnica superior da Câmara Municipal de Arouca; que após consulta da Dr.ª Carla Margarida Costa, que dá apoio jurídico ao setor de Recursos Humanos, esta informou que devia ser instruído procedimento, com os pareceres necessários, como o prestado pelos Recursos Humanos, quanto aos lugares vagos existentes no Mapa de Pessoal 2019, que são dois, um na DPAGU e outro da DSUOM e ainda pelas chefias dessas Divisões. Disse que face aos pareceres constantes do presente processo, sendo competência da Câmara Municipal aceitar ou não o pedido, o executivo camarário deve, caso aceite, aprovar a abertura do procedimento de ocupação da vaga existente numa dessas divisões, via mobilidade, ao qual podem concorrer outros técnicos superiores na área de engenharia civil, que estejam em diferentes Câmaras Municipais. -----

**O vereador Pedro Almeida e vereador Nelson Martins** manifestaram alguma surpresa quanto à morosidade do processo, tendo em conta a data de registo do pedido, tendo a **vereadora Catarina Paiva** justificado que o procedimento teve de

ser devidamente informado e por essa razão só agora se encontrava em condições de ser apreciado em reunião. -----

**O vereador Pedro Almeida** perguntou qual a divisão escolhida para a referida integração e se, em todos os processos de mobilidade que ocorreram na Câmara Municipal, foi dada a oportunidade a colaboradores de outras autarquias ou da própria autarquia, para concorrerem, dado que este procedimento não está a ser igual aos anteriormente elaborados. Acrescentou que a legislação aplicável no âmbito da mobilidade é toda a mesma, e verifica que os critérios agora referidos, não são os mesmos dos usados nos processos de mobilidade que já foram presentes em reunião, apesar de se estar a referir a mobilidade interna e entre categorias diferentes. -----

**A vereadora Catarina Paiva** esclareceu que, face à informação que lhe prestou a Dr. Carla Margarida Costa, este tipo de procedimento é diferente dos anteriores porque a presente mobilidade é externa e, dada a atual legislação, tem de ser publicitada numa plataforma ao contrário dos restantes processos de mobilidade interna, em que o pedido era deferido ou não, e em caso afirmativo, o colaborador era integrado na vaga existente no Mapa de Pessoal. -----

Após serem colocadas algumas dúvidas quanto ao tipo de procedimento a efetuar, **a vereadora Catarina Paiva** entrou em contacto telefónico com a Dr.<sup>a</sup> Carla Margarida Costa, tendo esta esclarecido que a mobilidade do trabalhador, entre entidades, mantendo-se a categoria do trabalhador, tem regras aproximadas às da mobilidade entre categorias, sendo uma das diferenças, a obrigatoriedade de publicitação da abertura do processo de mobilidade na BEP - Bolsa de Emprego Público. Os pressupostos de aceitação da mobilidade pela entidade de origem e pela entidade destino e a concordância do colaborador mantém-se como antigamente mas, além destes, é obrigatória a publicitação na BEP. Face a esta publicitação, podem surgir mais candidatos interessados em preencher a vaga

aberta para mobilidade entre entidades, pelo que a seleção tem de ser feita através da avaliação curricular e também de uma entrevista, caso haja necessidade, com base numa grelha de itens que possibilite a seleção dos candidatos com isenção e transparência. Esclareceu também que, na mobilidade interna, não é obrigatória a publicitação na BEP, contudo, como já verificou noutros Municípios, podem os Serviços elaborar um regulamento interno, criando regras para a seleção dos candidatos pertencentes à mesma entidade, tendo em conta a isenção e a transparência, após a publicitação interna da necessidade de ocupar uma vaga através da mobilidade dos respetivos trabalhadores. Quanto aos critérios de seleção no âmbito da mobilidade externa, deve ser elaborada, em princípio, pelo responsável pela área em causa, tendo em conta as competências exigidas para o preenchimento do lugar, devendo cumprir os princípios do CPA, não havendo uma rigidez formal quanto a quem deve aprovar esta grelha, podendo ser o responsável pelos Recursos Humanos, o vereador do pelouro ou o chefe, a validar os critérios de escolha do candidato. -----

**O vereador Pedro Almeida** face à informação escrita, do vereador José Alexandre Pinho, que corrobora, disse ser favorável à mobilidade dado que há urgência em dotar a DSUOM, de um técnico que faça a gestão da rede de abastecimento de água e águas residuais. Por uma questão de transparência e de princípio, uma vez que a competência sobre a eventual aprovação desta mobilidade é da Câmara Municipal, entende que deve ser também a Câmara Municipal a aprovar a proposta de critérios de seleção. -----

**O vereador José Alexandre Pinho** disse que a sua informação vai ao encontro do que foi abordado em anteriores reuniões relativamente à necessidade de efetuar alguns estudos técnicos respeitantes à gestão do abastecimento de água.

2019.12.03

**Neste momento chegou à reunião, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, passando este a presidir à reunião, após um breve resumo do ponto em análise, feito pelo Sr. Vice-Presidente. -----**

**O Sr. Presidente** informou que a Câmara Municipal tem necessidade de contratar um engenheiro civil para a DSUOM, concordando com o preenchimento da vaga existente pela via da mobilidade, devendo ser elaborada a grelha dos requisitos para o preenchimento da mesma, pelo vereador do pelouro da área de intervenção ou por quem for designado para efetuar a respetiva avaliação, para posterior análise das candidaturas com isenção e transparência. -----

**Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente colocou o ponto à votação. -----**

Ficam apensas à ata, as informações a que alude a informação jurídica da Dr.<sup>a</sup> Carla Margarida Costa. -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes,** aprovar a abertura do procedimento de recrutamento via mobilidade, para preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado de Técnico Superior – área de Engenharia Civil, constante na Divisão dos Serviços Urbanos e Obras Municipais (DSUOM) do Mapa de Pessoal 2019, nos exatos termos da informação jurídica de 14/10/2019, devendo, para o efeito, ser presente em reunião, a grelha com critérios para a avaliação curricular e para a entrevista.-----

**3. CENTRO DE ARTES E ESPETÁCULOS DE VALE DE CAMBRA - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE:** O técnico superior de segurança, Carlos Roque, em 28/11/2019 subscreveu o seguinte parecer técnico: -----

“Parecer -----

Plano de Segurança e Saúde da empreitada “Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra” -----

A empresa SOCÉRTIMA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DO CÉRTIMA, Ld.<sup>a</sup>, responsável pela execução da empreitada “Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra”, vem apresentar o desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde em fase de obra, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do D.L. n.º 273/2003 de 29 de outubro. -----

Após análise, entende-se que o processo do desenvolvimento do PSS está instruído com os elementos suficientes, estando disponível a informação necessária para avaliação dos riscos e identificação das correspondentes medidas corretivas, tendo em conta a natureza da obra. -----

Assim, considera-se que o documento apresentado está em conformidade, pelo que se propõe à consideração superior a sua aprovação parcial, devendo o desenvolvimento do PSS para a execução da obra ser complementado sempre que o andamento da obra o justifique." -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos seis membros presentes**, aprovar o Plano de Segurança e Saúde em fase de obra, da empreitada “Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra” apresentado pela empresa SOCÉRTIMA – Sociedade de construções do Cértima, Ld.<sup>a</sup>, devendo o desenvolvimento do PSS para a execução da obra ser complementado sempre que o andamento da obra o justifique, conforme o parecer técnico de 28/11/2019.

**4. APOIO ÀS ENTIDADES CULTURAIS NA DINAMIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS – NATAL 2019:** Presente a informação 21/11/2019, subscrita Dirigente da DASDEC, Miguel Alves, dirigida à vereadora do pelouro, Daniela Silva, que se transcreve: “A Câmara Municipal de Vale de Cambra irá levar a cabo, entre os dias 7 e 22 de dezembro, no centro da cidade, um conjunto de atividades culturais, recreativas e lúdicas, dirigidas a vários públicos-alvo, assinalando a época natalícia e procurando aproximar as pessoas do centro da cidade, de forma a promover o comércio tradicional. -----

Para além de atividades lúdicas previstas (insufláveis, pistas de boias, etc.), a Câmara Municipal irá levar a cabo a organização de pequenos espetáculos de teatro, magia e música.-----

De forma a envolver a comunidade local nestas iniciativas, aproximando-os à cidade e ao programa de natal, a Câmara Municipal dirigiu um convite às Bandas de Música locais para promoverem concertos de música de Natal. -----

Considerando:-----

- a) a aceitação deste desafio por parte das entidades abaixo indicadas; ---
- b) que compete à Câmara Municipal, de acordo com a alínea ff) do art.33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, “promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal; -----
- c) que compete à Câmara Municipal, de acordo com a alínea u) do art.º33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, “apoiar as atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município” -----

serve a presente para propor à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro no valor de 200,00€ a cada Entidade envolvida, para a dinamização da atividade, nos seguintes termos:-----

Sociedade Artística – Banda de Vale de Cambra, (...): 200,00€-----

Banda de Música Flor da Mocidade Junqueirense, (...): 200,00€-----

Academia de Música de Vale de Cambra (...): 200,00€"-----

**Propostas de cabimento n.º 2452 e 2453/2019. -----**

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos seis membros presentes**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 200,00€ (duzentos euros) a cada entidade envolvida na dinamização da atividade de espetáculos musicais – Natal 2019, nomeadamente à Sociedade Artística –

Banda de Vale de Cambra, Banda de Música Flor da Mocidade Junqueirense e à Academia de Música de Vale de Cambra, conforme a informação técnica da DASDEC. -----

**5. APOIO NA DINAMIZAÇÃO DE PRESÉPIO DE NATAL 2019 – BOSQUE DE**

**NATAL:** Presente a informação 21/11/2019, subscrita Dirigente da DASDEC, Miguel Alves, dirigida à vereadora do pelouro, Daniela Silva, que se transcreve: "Nesta época natalícia e à semelhança do ano anterior, o jardim central da cidade irá ser decorado com materiais e figuras alusivas à época, recuperando o simbolismo do presépio e a memória das tradições, estimulando a criatividade, a originalidade e a solidariedade das Entidades envolvidas, que se unem, a convite da Câmara Municipal, para dar um colorido diferente à cidade. -----

Atendendo à importância destas iniciativas no concelho, que envolvem empenho e muita dedicação por parte dos participantes, e tendo em conta que cabe à Câmara Municipal, de acordo com a alínea u) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, "apojar as atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município", serve a presente para propor à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro às várias Entidades envolvidas, para fazer face às despesas com a aquisição de materiais, nos seguintes termos:

- a) Presépio 1 - Arões: Fábrica da Igreja Paroquial de Arões, (...): 150,00€;-----
- b) Presépio 2 – Junqueira: Fábrica da Igreja Paroquial de Junqueira (...): 150,00€ -----
- c) Presépio 3 – Centro Social Paroquial S.P. Castelões, (...): 150,00€; -----
- d) Presépio 4 – VCPerrinho: Fábrica da Igreja Paroquial V. C. Perrinho (...) 150,00€; -----
- e) Presépio 5 – Cruz Vermelha Portuguesa-Núcleo de VLC (...): 150,00€".-----

**Proposta de cabimento n.º 2454/2019.** -----

**A Câmara Municipal deliberou, por maioria dos seis membros presentes,** aprovar a atribuição do apoio financeiro no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros) a cada entidade envolvida na dinamização da atividade - Presépio de Natal 2019 – Bosque de Natal, nomeadamente, Fábrica da Igreja Paroquial de Arões,

Fábrica da Igreja Paroquial de Junqueira, Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Cova de Perrinho, Centro Social Paroquial S. Pedro de Castelões e à Cruz Vermelha Portuguesa-Núcleo de Vale de Cambra, conforme a informação técnica da DASDEC. -----

**6. INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DA ZONA SUL DAS FREGUESIAS DE RÔGE, MACIEIRA DE CAMBRA E DO LUGAR DE CAVIÃO (S. PEDRO DE CASTELÕES) -**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Presente a informação de 28/11/2019, subscrita pelo chefe da DSUOM, Pedro Valente e pelo técnico superior, Paulo Jorge Sá Reis, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que se transcreve: -----

"Conforme documento em anexo, o Empreiteiro solicita uma prorrogação do prazo contratual de 62 dias (até ao dia 31 de janeiro de 2020) nos termos do artigo 12º Condições Gerais do Caderno de Encargos, e na alínea 3 do artigo 282, alínea 3 do artigo 361º, do artigo 370 e no artigo 374º do Código dos Contratos Públicos.-

Relativamente aos argumentos apresentados nesta solicitação, informa-se a Câmara Municipal do seguinte:-----

Nesta empreitada foi necessário elaborar um contrato adicional devido à existência de trabalhos complementares relativos à pavimentação da estrada Nacional ER227 entre o km 15+900 e o Km 16+570 (estrada sob jurisdição do IP-Infraestruturas de Portugal). -----

Este contrato adicional foi enviado para o Tribunal de Contas no dia 12 de setembro de 2019, para visto.-----

No dia 25 de outubro o Tribunal de Contas emitiu o visto.-----

Entretanto devido às condições climatéricas desfavoráveis os trabalhos de pavimentação não foram executados.-----

Entende-se que não se justifica uma prorrogação do prazo da obra até ao dia 31 de janeiro de 2019 conforme solicitado pela empresa, sendo sim plausível prorrogar o prazo até ao dia 20 de dezembro de 2019.-----

Assim, entende-se que a prorrogação do prazo pode ser aprovada até ao dia 20 de dezembro de 2019, ao abrigo do disposto no artigo 12º Condições Gerais do Caderno de Encargos, e da alínea 3 do artigo 282º; da alínea 3 do artigo 361º, do artigo 370º e do artigo 374º do Código dos Contratos Públicos, mas sem qualquer encargo financeiro para a Câmara Municipal." -----

**O Sr. Presidente** informou que a empresa pediu a prorrogação do prazo a título gracioso, uma vez que as condições climatéricas não permitiram a aplicação do betuminoso na ER 227, achando que será de se considerar o pedido. -----

**O vereador Pedro Almeida** referiu que esta era a quarta prorrogação de prazo e que, em devido tempo, solicitou pareceres jurídicos sobre a legalidade destas prorrogações do prazo, não tendo ainda recebido qualquer documento sobre o assunto. Frisou o facto de que o empreiteiro pediu a prorrogação da execução da obra até 31 de janeiro e os Serviços mencionaram que deve ser apenas prorrogado até 20 de dezembro. -----

Acrescentou que a justificação da prorrogação se baseava na suposta previsão de tempo, achando a fundamentação incipiente e, dado o tempo decorrido desde a aprovação dos trabalhos complementares até ao momento, referiu que já podia ter sido feita a pavimentação dos cerca de 700ml de estrada. -----

**O Sr. Presidente** informou que, segundo o IPMA, as condições meteorológicas iam continuar a manter-se com chuva e, tratando-se de pavimentar uma estrada regional, com supervisão da IP, se deveria ter em conta todos estes fatores na aplicação do betuminoso. -----

Tendo em conta a informação técnica, o Sr. Presidente colocou o ponto à votação. -----

**A Câmara Municipal, com a abstenção do vereador Nelson Martins e o voto contra do vereador Pedro Almeida, deliberou, por maioria dos seis membros presentes,** aprovar a prorrogação do prazo do contrato adicional da empreitada “Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e do lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões), até ao dia 20 de dezembro de 2019, conforme informação técnica da DSUOM. -----

**7. INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DA ZONA SUL DAS FREGUESIAS DE RÔGE, MACIEIRA DE CAMBRA E DO LUGAR DE CAVIÃO (S. PEDRO DE CASTELÕES) - REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 33:** Presente o Auto de Medição n.º 33 da obra acima referida e respetivo mapa de trabalhos executados em setembro de 2019, referentes à rede de Abastecimento de Água, no valor de 112.741,25€ (cento e doze mil, setecentos e quarenta e um euros e vinte e cinco cêntimos) s/ IVA, no qual se encontra aposta a informação de 26/11/2019, do Chefe da DSUOM, Pedro Valente, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que propõe a aprovação do referido auto pela Câmara Municipal. -----

A fotocópia do Auto e respetivo Mapa de Trabalhos ficam arquivados na DSUOM.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes,** aprovar o Auto de Medição n.º 33 - Rede de Abastecimento de Água, da empreitada acima referida, no valor de 112.741,25€ (cento e doze mil, setecentos e quarenta e um euros e vinte e cinco cêntimos) s/ IVA. -----

**8. INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DA ZONA SUL DAS FREGUESIAS DE RÔGE, MACIEIRA DE CAMBRA E DO LUGAR DE CAVIÃO (S. PEDRO DE CASTELÕES) - REDE DE SANEAMENTO - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 34:** Presente o Auto de Medição

n.º 34 da obra acima referida e respetivo mapa de trabalhos executados em setembro de 2019, referentes à rede de Saneamento, no valor de 44.556,50€ (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis euros e cinquenta cêntimos) s/ IVA, no qual se encontra aposta a informação de 26/11/2019, do Chefe da DSUOM, Pedro Valente, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que propõe a aprovação do referido auto pela Câmara Municipal. -----

A fotocópia do Auto e respetivo Mapa de Trabalhos ficam arquivados na DSUOM.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes,** aprovar o Auto de Medição n.º 34 - Rede de Saneamento da empreitada acima referida, no valor de 44.556,50€ (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis euros e cinquenta cêntimos) s/ IVA. -----

#### **9. REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 2, 3 DAS DAIRAS - AUTO DE**

**MEDIÇÃO N.º 13:** Auto de Medição n.º 13 da empreitada da acima referida, no valor de 47.911,12€ (quarenta e sete mil oitocentos e novecentos e onze euros e doze cêntimos) sem IVA, no qual se encontra aposta a informação de 28/11/2019, do Chefe da DSUOM, Pedro Valente, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que propõe a aprovação do referido auto pela Câmara Municipal.-----

**A Câmara Municipal,** com a abstenção do vereador Nelson Martins, deliberou, por maioria, aprovar o Auto de Medição n.º 13 da empreitada acima referida, no valor de 47.911,12€ (quarenta e sete mil novecentos e onze euros e doze cêntimos) sem IVA. -----

#### **10. REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 2, 3 DAS DAIRAS - AUDIÊNCIA**

**PRÉVIA:** Presente a informação de 15/11/2019, subscrita pelo chefe da DSUOM, Pedro Valente e pelos técnicos superiores, Vítor Soares e José Luís Neves, dirigida ao Sr. Presidente, que se transcreve: -----

"Valor da adjudicação dos trabalhos: € 1 632 733,50. -----

Auto de Consignação: Consignada em 10 de setembro de 2018 -----

Plano de Segurança e Saúde: Aprovado em 6 de novembro de 2018 -----

Duração da empreitada: 365 dias-----

Foi enviado à Emprbuild, o ofício n.º 1084/DSUOM datado de 11/10/2019, a informar que a Câmara Municipal em reunião a 8 de outubro de 2019, deliberou conceder audiência prévia escrita nos termos do CPA, relativamente à intenção de indeferimento do pedido apresentado para a prorrogação do prazo da obra por um período de 100 dias, conforme o plano de trabalho apresentado. Decorrido o prazo previsto de 10 dias, para a apresentação da audiência prévia escrita, informa-se que não foi rececionado na Câmara Municipal o solicitado à Emprbuild, propondo-se assim, o indeferimento da prorrogação do prazo da obra." -----

**Dada a palavra aos vereadores, o vereador Pedro Almeida** referiu que faltando executar, sob ponto de vista financeiro, cerca de 25% da obra e, o empreiteiro não respondendo, em audiência prévia, à intenção de indeferimento do pedido de prorrogação de prazo, considera estranho, dado que o prazo da obra já terminou em 06/11/2019, segundo informação do Sr. Presidente.-----

**O Sr. Presidente** concorda e também acha estranho a empresa não se ter manifestado, quando o podia ter feito, mas não sendo apresentada qualquer justificação, o executivo terá deliberar o indeferimento definitivo do pedido de prorrogação. -----

**Face à intenção de indeferimento deliberada em reunião de 08/10/2019 e**, não se tendo recebido, em audiência prévia realizada, quaisquer elementos do empreiteiro Emprbuild, Ld.<sup>a</sup> para análise e deliberação, a **Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, indeferir** o pedido de prorrogação do prazo para a conclusão da obra “Requalificação da Escola EB 2, 3 das Dairas”, conforme a informação técnica da DSUOM. -----

**11. REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 2, 3 DAS DAIRAS - APLICAÇÃO DE**

**SANÇÕES:** Presente a informação de 27/11/2019, subscrita pelo chefe da DSUOM, Pedro Valente e pelos técnicos superiores, Vítor Soares e José Luís Neves, dirigida ao Sr. Presidente, que se transcreve: -----

"Valor da adjudicação dos trabalhos: € 1 632 733,50 -----

Auto de Consignação: Consignada em 10 de setembro de 2018 -----

Plano de Segurança e Saúde: Aprovado em 6 de novembro de 2018 -----

Duração da empreitada: 365 dias -----

Foi solicitado em reunião de Câmara em 22 de outubro de 2019, a apresentação de novos cronogramas de mão de obra e de trabalho, devido aos atrasos das várias frentes de trabalhos. -----

Têm-se verificado no decorrer da obra, a falta de meios humanos para as várias frentes de trabalho, incumprimento do cronograma da mão de obra, o que condiciona em grande parte a execução atempada da obra, a receção de alguns materiais para a complementação da obra, nomeadamente a estrutura metálica exterior, a colocar entre o pavilhão desportivo e o edifício escolar. -----

Foi enviado o ofício n.º 1173/DSUOM em 5/11/2019, a solicitar os elementos referidos à Emprbuild, como a Câmara Municipal não obteve resposta, como os trabalhos contratuais ainda estão a decorrer e a data da execução da obra contratual terminou informa-se: -----

A Câmara Municipal poderá aplicar as sanções previstas no ponto 1 do artigo 403º do Código da Contratação Pública (CCP), que refere o seguinte: -----

"Em caso de atraso no início ou na conclusão da execução dos trabalhos imputável ao empreiteiro, o Dono de Obra pode aplicar uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1/1000 do preço contratual, sem prejuízo do contrato pode prever um valor mais elevado, até ao dobro daquele valor." -----

Assim de acordo com o contrato da empreitada e de acordo com o valor da adjudicação de 1 632.733,50 euros, a sanção a aplicar é de 1/1000 do valor adjudicado, o que corresponde o valor de 1 632.73 (mil seiscentos e trinta e dois euros, e setenta e três cêntimos) por dia de atraso. "-----

**Tendo o Sr. Presidente apresentado o assunto, não houve intervenções. ----**

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes,** aplicar à Emprbuild, Ld.<sup>a</sup>, as sanções previstas no ponto 1 do artigo 403º do Código da Contratação Pública (CCP), que, de acordo com o contrato da empreitada “Requalificação da Escola EB 2, 3 das Dairas” a sanção a aplicar é de 1/1000 do valor adjudicado, a que corresponde o valor de 1 632.73 (mil seiscentos e trinta e dois euros, e setenta e três cêntimos) por dia de atraso, conforme informação técnica da DSUOM. -----

**12. COBRANÇA DE FATURAS REFERENTES AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOMICILIÁRIA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS: ---**

Presente a informação jurídica de 12/11/2019, prestada pela jurista, Dr.<sup>a</sup> Isabel Mariano, dirigida ao vereador do pelouro, José Alexandre Pinho, que se transcreve: "Tendo sido manifestada disponibilidade para a cobrança de recibos de água domiciliária, saneamento e resíduos sólidos urbanos, pelas Juntas de Freguesia de Rôge e Macieira de Cambra, cumpre informar o seguinte: -----

O Município dispõe de atribuições nos domínios do ambiente, abastecimento público de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, podendo para a sua concretização, estabelecer formas de cooperação com entidades que desenvolvem a sua atividade na respetiva circunscrição territorial, designadamente com as Freguesias, que pela sua proximidade com os munícipes apresentam condições privilegiadas para garantir o alargamento de meios no âmbito dos pagamentos devidos pelos serviços municipais que lhes são prestados. -----

Assim, à semelhança do procedimento adotado relativamente aos munícipes da freguesia de S. Pedro de Castelões, que por força de protocolo celebrado entre o Município e a Freguesia se podem dirigir aos serviços administrativos da Freguesia e aí procederem ao pagamento das quantias devidas pelo serviço de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, também poderá a Câmara Municipal deliberar que seja estabelecido Protocolo de colaboração com as Freguesias de Rôge e Macieira de Cambra, com vista à cobrança pelos serviços administrativos das Juntas de Freguesia, das quantias correspondentes à contrapartida devida pelos serviços municipais prestados aos munícipes." -----

**Dada a palavra ao vereador José Alexandre Pinho**, este esclareceu que tanto na Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões, como na Junta de Freguesia de Vila Chã, atual, União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, já se procede à cobrança das faturas do Serviço de Abastecimento de Água e, com o alargamento da rede em Macieira de Cambra e Rôge, foram contactados os respetivos Presidentes de Junta, sobre a possibilidade de efetuar o serviço de cobrança pelos Serviços Administrativos da Junta, tendo estes concordado, dado que é um apoio que a Junta presta à população, que não terá de se deslocar ao centro, para efetuar o referido pagamento. -----

Anexam-se: Minutas dos Protocolos a celebrar com a Freguesia de Macieira de Cambra e com a Freguesia de Rôge." -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes**, remeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea k) n.º1 do artigo 25.º do RJAL os Protocolos de colaboração a celebrara com as Juntas de Freguesias de Rôge e de Macieira de Cambra, com vista à cobrança pelos serviços administrativos das Juntas de Freguesia, das quantias correspondentes à contrapartida devida pelos serviços municipais relativas ao abastecimento de

água, saneamento e resíduos sólidos urbanos prestados aos munícipes das respetivas freguesias. -----

**13. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: LISTAGEM** dos despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 26/10/2017 e **OUTROS PROCESSOS**;-----

Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro:-----

Processos deferidos:-----

Nº Proc.	Nome	Freguesia	Tipologia	Processo
69/18	ANTÓNIO MANUEL ALMEIDA SOARES	MAC. CAMBRA	HABITAÇÃO	ESPECIAL.
81/16	MANUEL FERNANDO MOREIRA OLIVEIRA	MAC. CAMBRA	CONSTRUÇÃO AGRÍCOLA E MURO	ESPECIAL.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**OUTROS PROCESSOS:** -----

**PROCESSO N.º 74/19 - ONERED - REQ: 1296/19 - MANUEL FILIPE ALVES:**

reconstrução/alteração de habitação unifamiliar e construção de anexos, na Rua Vista Alegre, freguesia de Macieira de Cambra. -----

Presente a informação de 28/11/2019 prestada pelo responsável pela Área de Gestão Urbanística da DPAGU, Óscar Brandão, que refere o enquadramento da pretensão face à legislação em vigor, respetivas características, deixando à consideração superior o deferimento do projeto. -----

A informação encontra-se arquivada no processo em formato digital.-----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes,** deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 28/11/2019. -----

**14. INFORMAÇÕES:** O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 19/12 a 02/12/2019, no valor líquido total 1.574.068,82 € (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, sessenta e oito euros e oitenta e dois cêntimos). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO:**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na presente reunião.

**Nada mais havendo a tratar** e sendo dezasseis horas e vinte e cinco minutos, o senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Maria Adélia Silva Cruz, que a redigiu.-----

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---